DECRETO Nº 1.998 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$51.620,00 (cinqüenta e um mil, seiscentos e vinte reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.04 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural
13.391.0008.2042 – Man.do Fdo.Mun.do Patrimônio Cultural
F-181 e 185
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.620,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.03 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-244
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$13.500,00
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.06 – Atendimento Farmacêutico
10.303.0013.2055 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
F-320
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00

02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-331
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$18.000,00

02.12.09 – Programa de Vigilância Epidemiológica
10.305.0014.2058 – Man.do Programa de Vigilância Epidemiológica
F-351
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 6.500,00
TOTAL.....R$51.620,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.08 9 - Sec. Mun.de Assistência Social e Habitação
02.09.04 – Combate à Pobreza
08.306.0009.2045 – Combate à Pobreza
F-212
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....RS51.620,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de agosto de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I